

MINAS GERAIS

1) Maria da Assunção Barbosa de Freitas- Masp 1.213.587-7
2) Cláudio José dos Santos- Masp 978.963-7
3) Renata Ramos Cordeiro- Masp 1.131.936-5
§1º- O Almoxxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnãõ efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 14/01/2023.
§3º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular nº 12 (56280959)
§4º - A Comissão Interna da SREestará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIENE BARBOSA DA ROCHA
Diretor (a) da DIRE da Superintendência
Regional de Ensino de Pirapora

22 1716272 - 1

SRE de São João Del Rei

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
A Superintendente Regional de Ensino de São João del-Rei, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º-Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de São João del-Rei.
Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) Karla Mercês da Silva - MaSP 1.002.154-1
2) Raquel de Sousa Haddad - MaSP 1.426.233-1
3) Regina Celi Machado Costa - MaSP 940.474-0
4) Luciana Cristina Machado Silva - MaSP 547.282-4
§ 1º- O Almoxxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhosnãõ efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de06/01/2021.
§ 2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e as devidas orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).
§ 3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

22 1716475 - 1

SRE de Sete Lagoas

PORTARIA Nº 924/2022
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
O Superintendente Regional de Ensino de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da Resolução SEE nº 4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas.
Art. 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) Lidiane Vieira Barbosa - MaSP 1.194.086-3
2) Luciana Fernandes Lima Santana - MaSP 1.323.828-2
3) Israel Francisco Ferreira - MaSP 1.237.581-2
§1º - O Almoxxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 06/01/2023.
§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12/2022/SEE/DGCO (56280959).
§3º - Cumprir os prazos e as normas legais estabelecidas no mencionado decreto.
§4º - A Comissão Interna da SRE Sete Lagoas estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete Lagoas

22 1716364 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRE de Teófilo Otoni

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
O Superintendente Regional de Ensino de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1ºFica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni.
Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) Luciana Achtschin Ribeiro – MaSP 944097-5
2) Simone Agda Sena Silva– MaSP 636537-3
3) Fernanda Casais de França- Masp 1.174.535-3
4) Fabricio Santana Soares- Masp 1.144.660-6
§1º- O Almoxxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 06/01/2021.
§3º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).
§4º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

22 1716518 - 1

SRE de Ubá

PORTARIA N.º 01/2022
Constitui comissão para proceder ao levantamento do inventário de almoxarifado da Superintendência Regional de Ensino de Ubá. A Superintendente Regional de Ensino de Ubá, Josiane Almeida Segheto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13º da Resolução SEE nº 4.548 de 28 de abril de 2021 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.303 de 19 de novembro de 2021.
Art. 1º- Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Ubá
Art 2º - A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções: 1) Andréia Ferreira Rocha- Masp 1.321.169-3; 2) Mário Sérgio Alves da Cunha– Masp 1.398.136-0 3) Rogério Romualdo Pires de Paula- Masp 1.423.986-7.
§1º - O Almoxxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 06/01/2023.
§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular nº 12/2022/SEE/DGCO
§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

22 1716535 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 43/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Ervália - E. E. Dom Francisco das Chagas – 180904, MASP 824.080-6.03, Paulina Maria Sant’Ana de Mattos, PEBIA, a partir de 28.10.22.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 23/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Presidente Bernardes - E. E. Padre Vicente Carvalho - 181412, MASP 1.201.336-3.01, Marlene Mendes de Matos, para Marlene Mendes de Matos Oliveira; S R E/Ubá, aposentada, MASP 389.866-5, Terezinha de Jesus Ferreira, para Terezinha Ferreira Demolinari de Almeida.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 33/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ubá – E. E. Padre Joãozinho – 182001, MASP 1.320.587-7.03, Lucio Coelho Jeronimo, PEBIIB, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06.11.22; MASP 1.001.245-9.03, Rosária da Encarnação Ceribeli Vitor, PEBIIC, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02.11.22; S R E/Ubá, MASP 221.510-1.02, Terezinha de Lisieux Oliveira Casarin, EEBIIN, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19.11.22.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO
Policia Militar de Minas Gerais – Primeira Regiao de Policia Militar – Centro de Apoio Administrativo

FONTE DE RECURSOS: 10.1 - CATEGORIA : PRESTACAO DE SERVICOS						
Nº DE ORDEM	Nº DA NOTA DE EMPENHO	Nº DO CONTRATO OU AJUSTE	DATA DA LIQUIDAÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR
01	31	9290300	11/11/2022	16.673.998/0001-25	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA- SLU	R\$ 126,99
02	80	9342908	17/11/2022	16.673.998/0001-25	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA- SLU	59,76

Quartel em Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022

Kévia Cristina Oliveira Honório, Maj PM
Ordenador de Despesas

Cristian Valverde Rocha, Cap PM
Responsável Técnico

16 cm -22 1716481 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9361869/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 25.220.682/0001-79 - ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVICOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA -ME, Processo de compra nº 1259969 000064/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção de equipamentos odontológicos. . Valor total: R\$ 3.800,00. Vigência: 2 meses, de 22/11/2022 a 31/12/2022. Dotação(oes) Orcamentária(s) nº: 1251.10.302.037.2023.0001.339039.21.0.49. 2. Assinatura: 22/11/2022. Signatários: pela contratada KLEBER RODRIGUES DE CASTRO, pela contratante TEN CEL AMINTAS CORREA DE AGUIAR JÚNIOR.

3 cm -22 1716582 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 15º RPM x WE Engenharia Tecnosolar LTDA. Contrato nº 9361873/2022. Objeto: contratação de mão de obra (pedreiro e ajudante) para reforma da Fração de Campanário/MG via Emenda Parlamentar, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no processo de compras. Vigência: 22/11/2022 a 21/05/2023. Valor global: R\$ R\$ 9.555,77.

2 cm -22 1715990 - 1

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 20/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, a servidora: Visconde do Rio Branco - E. E. Dr. Celso Machado – 182222, MASP 1.159.903-2.03, Juliane Oliveira Campos, PEBIB, a partir de 03.11.22.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 08/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s):Ubá – E. E. Padre Joãozinho – 182001, MASP 1.310.404-7.03, Guilherme Lopes de Carvalho, PEBIA, a partir de 31.10.22.

22 1716641 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 41/2022
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a:Brás Pires – E.E. José Alves de Magalhães – 180785, MASP 1.092.224-3.03, Marilene Moreira de Magalhães, PEBIHC, referentes ao 2º quinquênio de exercicio, ato 31/21, publicado em 22.05.21.

22 1716642 - 1

SRE de Uberlândia

PORTARIA Nº023/2022
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.
A Superintendente Regional de Ensino de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia.
Art. 2º A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:
1) Aline Teixeira de Oliveira - Masp 1357958-6
2) Dagumar Gomes da Rocha - Masp 370271-9
3) Nancy Maria da Cunha - Masp 1397574-3
§1º O Almoxxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 06/01/2021.
§3º Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12 (56280959).
§4º- A Comissão Interna da SER estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

22 1716579 - 1

Universidade do Estado de

Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa GISLENE MARINO COSTA, MASP 10341303, para responder pela Vice-direção da Escola de Música, a contar de 04/11/2022.

22 1716169 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - CONCLUI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 01/2022,instaurado nos termos da Lei nº 14.184/2002, c/c com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, em desfavor da ex servidora LILIAN RAYANE AMORIM, MASP: 1397380-5, em sua admissão de nº 01, enquanto ocupante do cargo de Técnico Universitário, lotada à época na Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando o que consta no Relatório nº 08 da Comissão de Débito, e por restar comprovado, nos autos, o dever de ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido

indevidamente em razão de débito referente ao revezamento de 2019 não compensados antes do desligamento em 31/08/2021.Publique-se a decisão e a orienta-se continuação dos tramites de cobrança referente aos débitos do Processo nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05. Dar-se-á o prazo de dez dias para interposição de recurso desta decisão.

Luciano Azevedo Paulino
Membro da Comissão

Susan Alves da Silva
Gerente de Recursos Humanos

22 1716621 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 157, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
Altera o art. 2º da Portaria/UEMG nº 23, de 11 de março de 2021.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, bem como o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e na Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE nº 10.064, de 29 de julho de 2019, e tendo em vista os motivos apresentados pelos membros da Comissão,
RESOLVE:
Art. 1º O art. 2º da Portaria/UEMG nº 23, de 11 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º da presente Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: I - Luisa França de Tassis, MASP 1492349-4; II - Antônio Ferreira de Araújo Júnior, MASP 1363709-5; III - Marcus Vinicius Borges de Aguiar, MASP 353268-6; IV - Janderlúcio Ferreira da Silva, MASP 1142389-4; V - Mariana Marcatto do Carmo, MASP 1483091-3; VI - Virgínia Coeli Bueno de Queiroz, Masp 263794-0; VII - Gilcilene Aparecida de Oliveira, MASP 1127430; VIII - Leonardo Elias de Jesus Neto, MASP 1395673-5; IX - Alan Cordeiro Fagundes, MASP 1171512-5; X - Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2; XI - Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1.”
Art. 2º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 23, de 11 de março de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de novembro de 2022.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

22 1716626 - 1

ATO N.º 2020/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao professor JOSÉ EDELBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Masp n.º 1457314-1, da Unidade Acadêmica de Leopoldina, a partir de 14/11/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

22 1716047 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria-Geral do Estado torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2022, referente a prestação de serviços de Gestão Administrativa de Estágio (Estagiário), de acordo com as especificações contidas no Edital e a adjudicação feita pela Pregoeira. Lote Único: Adjudicatária: Agência de Integração Empresa Escola Ltda EPP, no valor de R\$98.596,80. Belo Horizonte, 22/11/2022.

2 cm -22 1716206 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2022

Doadora: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado Donatária: Fundação Clóvis Salgado - FCS. Objeto: Doação pela Doadora, em caráter definitivo e sem embargos à Donatária, de 43 (quarenta e três) computadores. Valor: Para efeito contábil, o valor total dos materiais doados é de R\$ 69.915,40. Belo Horizonte, 22/11/2022.

2 cm -22 1716085 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9223610 Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa GVS-3 Segurança LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com valor. Vigência: 03/12/2022 a 02/12/2023. Valor: R\$ 1.740,00. Dotação Orcamentária: 1081.04.122.705.2500.0001.3.3.90 9-62.0.10.1 Belo Horizonte, 22/11/2022.

2 cm -22 1716532 - 1

SECRETARIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria-Geral do Estado torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2022, referente a prestação de serviços de Gestão Administrativa de Estágio (Estagiário), de acordo com as especificações contidas no Edital e a adjudicação feita pela Pregoeira. Lote Único: Adjudicatária: Agência de Integração Empresa Escola Ltda EPP, no valor de R\$98.596,80. Belo Horizonte, 22/11/2022.

2 cm -22 1716206 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2022

Doadora: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado Donatária: Fundação Clóvis Salgado - FCS. Objeto: Doação pela Doadora, em caráter definitivo e sem embargos à Donatária, de 43 (quarenta e três) computadores. Valor: Para efeito contábil, o valor total dos materiais doados é de R\$ 69.915,40. Belo Horizonte, 22/11/2022.

2 cm -22 1716085 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9223610 Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa GVS-3 Segurança LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com valor. Vigência: 03/12/2022 a 02/12/2023. Valor: R\$ 1.740,00. Dotação Orcamentária: 1081.04.122.705.2500.0001.3.3.90 9-62.0.10.1 Belo Horizonte, 22/11/2022.

2 cm -22 1716532 - 1

SECRETARIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria-Geral do Estado torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2022, referente a prestação de serviços de Gestão Administrativa de Estágio (Estagiário), de acordo com as especificações contidas no Edital e a adjudicação feita pela Pregoeira. Lote Único: Adjudicatária: Agência de Integração Empresa Escola Ltda EPP, no valor de R\$98.596,80. Belo Horizonte, 22/11/2022.

2 cm -22 1716206 - 1

SECRETARIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria-Geral do Estado torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2022, referente a prestação de serviços de Gestão Administrativa de Estágio (Estagiário), de acordo com as especificações contidas no Edital e a adjudicação feita pela Pregoeira. Lote Único: Adjudicatária: Agência de Integração Empresa Escola Ltda EPP, no valor de R\$98.596,80. Belo Horizonte, 22/11/2022.

2 cm -22 1716267 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202211230013420123.